

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias)- Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 99704 de 02/02/2022, o requerimento por meio do qual os Requerentes VITÓRIO VALDEMAR FAVARO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, filho de Darcy Favaro e de Líria Giollo Favaro, nascido em 03/11/1949, natural de Londrina/PR, portador do documento de identidade RG nº 2.748.304 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob nº 156.919.509-91, e ANA RITA ANDRADE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, filha de Raimundo Freire de Almeida e de Eliza Andrade de Almeida, nascida em 28/07/1953, natural de Douradina/MS, portadora do documento de identidade RG nº 120.168 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 285.348.911-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Helena Torres de Arruda, nº 268, Bairro União, Campo Grande/MS, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos seguintes imóveis urbanos: Lote 27A da quadra 46 matriculado sob nº 8.363 e 6.917 e parte do Lote 27 da quadra 46, ambos da planta do loteamento de Jaciara/MT, deste Registro de Imóveis de Jaciara/MT, sendo a parte usucapida com as seguintes medidas e confrontações: 15 metros de frente para a Rua Jurucê, 15 metros ao fundos com parte do lote 04 e lote 05, 50 metros da lateral direita com parte do lote 27 e 50 metros a esquerda com os lotes 28, 31 e 32, sendo a matrícula 8.363 de propriedade de: Lucilene Oleiniczak Pereira Gomes, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 631.675.301-20 e RG 1056278508 SSP/RS, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000, e Leonezio Pereira Gomes, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 899.051.051-15 e RG 1117054-9 SJ/MT, com endereço à Rua Jurucê, nº 791, Jaciara/MT, CEP 78.820-000; e a matrícula 6.917 de propriedade de Osvaldo Gonçalves, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF 543.369.538-78, residente e domiciliado à Rua Jurucê, nº 777, Jaciara/MT e sua esposa Emília Pompeo Gonçalves (ambos em domicílio incerto ou não sabido). A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual os requerentes alegam que detêm a posse há mais de 15 anos. Ficam intimados OSVALDO GONÇALVES e EMÍLIA POMPEO GONÇALVES, já qualificados e/ou seus sucessores, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 20/04/2022. Mariana Konkel Barbosa - Registradora de Imóveis de Jaciara/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc3a27d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar